



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo a implementação de um programa-piloto de merenda escolar com Carne de Jaca como alternativa sustentável e nutricionalmente rica à proteína animal, visando redução de custos, incentivo à bioeconomia e promoção da alimentação saudável nas escolas municipais.

CONSIDERANDO que a alimentação escolar deve atender aos princípios da segurança alimentar e nutricional, garantindo qualidade e diversidade alimentar aos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a introdução da Carne de Jaca na merenda escolar proporciona uma alternativa rica em fibras, vitaminas e minerais, além de possuir características sensoriais semelhantes às das carnes convencionais, facilitando a aceitação por crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a produção da Carne de Jaca reduz o desperdício de alimentos, aproveitando um fruto abundante no Brasil, especialmente em regiões como a Amazônia Legal e o Cerrado, onde a jaca é subaproveitada e muitas vezes descartada;

CONSIDERANDO que a indústria de carne vegetal está em ascensão no Brasil e no mundo, sendo impulsionada por fatores ambientais, nutricionais e econômicos, e que o município de Sorocaba pode se posicionar como pioneiro na adoção de práticas inovadoras no fornecimento de merenda escolar, alinhando-se a tendências globais de sustentabilidade alimentar e economia verde;

CONSIDERANDO que a implementação de um programa-piloto permitiria avaliar, sob bases técnicas e científicas, a viabilidade nutricional, econômica e operacional da Carne de Jaca como alternativa complementar ou substitutiva da proteína animal na alimentação escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de fundamentação técnico-científica para a implementação de políticas públicas eficazes, recomenda-se a realização dos seguintes estudos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. Estudo Nutricional Comparativo: Análise da composição nutricional da Carne de Jaca em relação às proteínas animais e alternativas vegetais, verificando seu impacto na dieta escolar e possíveis benefícios à saúde infantil;
2. Estudo de Aceitabilidade Sensorial: Pesquisa junto aos alunos da rede municipal para aferir a receptividade da Carne de Jaca nos cardápios escolares, garantindo adesão e minimizando desperdício;
3. Análise Econômica e Logística: Avaliação do custo-benefício da implementação da Carne de Jaca na merenda escolar, incluindo custos de aquisição, transporte, armazenamento e preparo em comparação com as proteínas animais tradicionalmente utilizadas;
4. Impacto Ambiental e Sustentabilidade: Estudo do ciclo de vida da Carne de Jaca, comparando sua pegada ecológica com a de carnes convencionais e avaliando seus benefícios na redução da emissão de gases de efeito estufa, do consumo de água e do uso de terras;
5. Viabilidade Jurídica e Regulatória: Análise do enquadramento legal da Carne de Jaca no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba que determine às Secretarias competentes a realização dos estudos acima elencados e, constatada a viabilidade, implemente um programa-piloto de merenda escolar com Carne de Jaca na rede municipal de ensino. LDA 002127

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/02/2025 04:05

Checksum: 4BB9A8762140C7FA6406FAFD3E2392B30156199DF0FD47F22D5061E123D8D97F

